PROJETO DE LEI Nº 05/2020 de 24/07/2020 – DO LEGISLATIVO

"Denomina ruas do Loteamento de Propriedade de Olvindo Cantele na cidade de Constantina."

Art. 1º - Fica denominada as ruas do Loteamento de Propriedade de Olvindo Cantele, com a seguinte denominação:

a) **Rua João Cantele:** Fica denominada Rua João Cantele o trecho compreendido entre a Rua Nereu Ramos, paralela entre o Eixo da RS 143 e a Rua Rosa Zanella, passando pela rua Orlando Giacomini.
b) **Rua Orlando Giacomini:** Fica denominada Rua Orlando Giaocmini o trecho compreendido entre a RS 143, e a Rua João Cantele, paralela a rua Nereu Ramos, no Loteamento de Propriedade de Olvindo Cantele.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2020.

Ver. Neocadio Di Domenico
Presidente

Vereador Sonia Camara Lima
Secretária

Vereador Lindomar Duranti

Vererador Ari Dirceu Giacomini

Vereador João Alberto Maffessoni

Ver. Cleusa Rabaioli Tomazelli

Vereador Vilson Menegazzo

Vereador Nildo Zanella

Vereador Lirio Rigon

JUTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n.º 05/2020 - de 24.07.2020 – DO LEGISLATIVO

O Loteador apresentou o nome de João Cantele e na reunião das comissões foi sugerido o nome do Sr. Orlando Giacomini.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2020.

Ver. Neocadio Di Domenico
Presidente

Vereador Sonia Camara Lima
Secretária

Vereador Lindomar Duranti

Vererador Ari Dirceu Giacomini

Vereador João Alberto Maffessoni

Ver. Cleusa Rabaioli Tomazelli

Vereador Vilson Menegazzo

Vereador Nildo Zanella

Vereador Lirio Rigon